

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1267/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 6992/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Credito suplementar especial no Valor de R\$ 215.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 2.000,00**05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO**

05.003.12.361.5006.2023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

05.003.12.361.5006.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

05.003.12.361.5006.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 45.000,00

Sub-Total: R\$ 49.000,00**08.001-GABINETE DO SECRETARIO**

08.001.20.601.5009.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 80.000,00

08.001.20.601.5009.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 82.000,00**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00**10.001-GABINETE DO SECRETARIO**

10.001.23.695.5010.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 70.000,00

10.001.23.695.5010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 72.000,00**Total Geral: R\$ 215.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 16 de Outubro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal